



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

CREA-MT

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezessete
2 horas, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT,
3 sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a
4 Sessão Plenária Ordinária nº 738. A sessão plenária foi presidida pelo Presidente do
5 CREA-MT João Pedro Valente, que abriu a sessão informando que o Diretor Ronaldo
6 de Abreu Gonzalez, substituirá o do Diretor Marcelo, no auxílio a condução dos
7 trabalhos da na mesa, pois este se encontra ruim da garganta. Encontravam-se
8 presentes os Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão
9 (UNIVAG), Engenheiro Agrônomo Alessandro Benedito de Oliveira Bello (AEAGRO),
10 Engenheiro Sanitarista Antônio Iracildo Rodrigues (AESA), Engenheiro Civil
11 Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de
12 Almeida (AMEF), Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA), Engenheiro
13 Florestal Cicero Ramos Pereira (AENOR), Engenheiro Agrônomo Claudio Giuseppe
14 Terzi (AEATGA), Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL),
15 Engenheiro Agrônomo Clovis Costa Knabben (AEA/MT), Engenheiro Eletricista
16 Eduardo Delmonde Goes (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues de
17 Miranda (SENGE), Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE),
18 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS), Geólogo Fabiano Lima de Souza
19 (GEOCLUBE), Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA),
20 Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Paim (AEASA), Engenheiro Florestal
21 Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos
22 (UFMT), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE), Engenheiro Civil José
23 Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva
24 (ANHANGUERA), Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo
25 José Renato Perinete (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Luiz Henrique Vargas
26 (AEA/MT), Engenheiro Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Engenheiro Agrônomo Luiz
27 Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França
28 (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro
29 Sanitarista Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AESA), Engenheiro Eletricista
30 Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Mecânico Noé Rafael da Silva
31 (SENGE/MT), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheiro
32 Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez
33 (AENOR), Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Engenheiro Civil Silvano
34 Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC), Geólogo Sinvaldo Gomes de
35 Moraes (AGEMAT), Sanitarista e de Seg. do Trabalho Suzan Lannes de Andrade
36 (AMAEST), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Agrônomo
37 Walter José Souza Buzatti (AEAGRO)., **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o
38 *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS:** Conselheiros: 1.1.1. Caiubi
39 Emanuel Khun, 1.1.2. Joaquim Teorodo dos Anjos Junior. 1.1.3. Sebastião Weis de
40 Andrade Junior. 1.1.4. Edson Dias. 1.1.5. Adriano Ronchi. 1.1.6. Victor Juliano
41 Barroso dos Santos. **1.2. TITULARIDADE:** Os Conselheiros suplentes: 1.2.1. Fabiano
42 Lima de Souza. 1.2.2. Cicero Ramos Pereira. 1.2.3. Noé Rafael da Silva. 1.2.4. Eduardo
43 Delmondes Goes 1.2.5. Alessandro Benedito de O. Bello. 1.2.6. Antônio Iracildo
44 Ribeiro. Passou-se então, ao próximo item da pauta. I. **2. EXECUÇÃO DO HINO**
45 **NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. Após a execução do Hino
46 Nacional. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
47 **ANTERIOR:** SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 737, DE 14/05/2019, 17h00Min.
48 Em discussão, aprovada por maioria dos presentes. **Abstenções:** Alessandro de

49 Oliveira Bello, Eduardo Delmondes Goes, Cícero Ramos Pereira e Clovis Costa
50 Knabben. Passou-se ao próximo item da pauta. **4. LEITURA DE EXTRATO DE**
51 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: 4.1. CORRESPONDÊNCIAS**
52 **RECEBIDAS: 4.1.1.** Protocolo nº 2019008453. Assunto: Of. Circ. Nº
53 025/2019/CONFEA – Aprova o Projeto de Resolução, que revoga o parágrafo único
54 do art. 5º e altera o art. 22 do anexo I da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de
55 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
56 Confea/CREA e Mútua e dá outra providência. Sendo que fora encaminhado aos
57 senhores, trata-se de uma modificação na Resolução 1.030 da Prodesu, que
58 basicamente é a mudança no do calendário para apresentação dos projetos, pois a
59 partir de agora os projetos do Prodesu são de fluxo contínuo, aliás, sendo que
60 teremos o prazo até setembro para encaminhamento destes. Antes as datas eram
61 definidas de acordo com as linhas de financiamento, e agora foram colocadas todas
62 em um único pacote, qualquer momento pode-se enviar as propostas, desde que seja
63 até setembro para que haja tempo hábil para análise e aprovação destas. **4.1.2.**
64 **Protocolo nº. 2019008456. Assunto:** Determina a GTI que, até o dia 30 de abril de
65 2019, desenvolva um sistema eletrônico para monitoramento das questões de
66 sucessividade dos membros dos Conselhos Regionais e dá outras providências.
67 **4.1.3.** Protocolo nº. 2019008455. Assunto: Aprova o cronograma de atividade relativo
68 à composição dos Plenários dos Creas – 2020, a ser cumprido no exercício 2019, e
69 dá outras providências. **4.1.4.** Protocolo nº. S/N Ofício nº 1196/2019/CONFEA.
70 Assunto: Denúncia – Processos de apuração de conduta profissional no âmbito do
71 CREA-MT. REFERÊNCIA: Ofício nº 1409/2019 – SR/PF/MT. Com a palavra o
72 Presidente diz: “O documento trata de uma denúncia que foi feita no Ministério
73 Público por um Conselheiro lá em Sinop, não necessariamente que a denúncia foi
74 feita por um conselheiro de Sinop, sobre processos oriundos do IBAMA, que chegou a
75 SEMA, tratando de ações ilegais de profissionais, pois estes teriam emitidos laudos
76 falsos, e assim foram encaminhados esses processos para o CREA, mas a denúncia
77 seria que o CREA esta arquivando todos esses processos. A denúncia foi parar na
78 Polícia Federal, que notificou o Confea, que por sua vez nos notificou para que nos
79 manifestássemos em 10 dias acerca desse assunto. Pedi então para o Chefe de
80 Gabinete o Senhor Pérciles que tentasse buscar a melhor forma para nos orientar, e a
81 primeira ideia que nos ocorreu foi tentar identificar quais seriam esses processos, isso
82 foi feito. Os processos foram lidos e, no primeiro momento não vimos nada que
83 pudesse imputar qualquer tipo de crime, mas de todo modo, informamos a polícia
84 federal que os processos serão devolvidos as câmaras, para que estas façam a
85 reanálise dos processos e confirme o que está lá escrito ou faça as alterações que se
86 fizerem necessárias, e ao final dessa reanálise nós usaremos da mesma medida,
87 caso identificado que a denúncia foi infundada não mediremos esforços para apurar
88 quem foi o denunciante e dar a ele o mesmo tratamento, esse foi o encaminhamento
89 dado a esse processo. Com a palavra o Conselheiro Edson Miranda – Senge, diz:
90 “Quando se falou em processo é Câmara especializada e Comissão de ética junto, ou
91 não?” O Presidente disse que sim, são processos que passaram pela comissão de
92 ética, e foram arquivados. O Conselheiro Edson complementou que passou pela
93 comissão, porém foi decidido pela câmara especializada o arquivamento do processo.
94 O Presidente confirmou que sim o tramite foi esse, porém ele precisa responder para
95 Polícia Federal o que ele irá fazer para apurar essa denúncia, então penso que a
96 reanálise da Comissão e da Câmara Especializada, os processos que li verifiquei que
97 estavam corretos, O Presidente informou que foi dado o prazo de 10 dias para
98 manifestação, nós nos manifestamos e agora pedimos um prazo dilatado para

99 fazemos as reanálises. Marcos Vinicius solicitou a confirmação de que realmente
100 trata-se de denúncia de um Conselheiro do CREA-MT, o Presidente confirmou,
101 fazendo uma breve leitura da denúncia. O denunciante é Conselheiro do CREA-MT e
102 não quer ter seu nome revelado, informa que os processos são originados no IBAMA,
103 enviados para o CREA pela SEMA para apurar laudos falsos e que todos são
104 arquivados pela câmara, não gerando assim, punição nenhuma ao profissional. ”
105 Ainda com a palavra o presidente diz: “Temos apenas uma que reputamos relevante,
106 que não consta aqui, mas faço questão de colocar, que foi uma correspondência que
107 fizemos, o Superintendente Giovani que preparou para mim, em relação a um problema
108 que estamos tendo em relação à certidão negativa do CREA. Nós estamos
109 formulando um termo de parceria com o CREA-MS na questão do Sistema, todos nós
110 temos queixa do nosso sistema, aí estamos viabilizando a vinda do sistema que é
111 usado em MS doou para nós, e vamos ceder outras coisas que temos na área de TI
112 para eles, e estamos fazendo a parceria. E MS exigiu que nós apresentássemos as
113 nossas certidões negativas, e quando fomos pegar a nossa certidão negativa
114 Estadual não conseguimos, pois estamos negativados com a certidão estadual, e
115 descobrimos o motivo. Nossa negativação se dá em função de alguns veículos
116 doados no passado para algumas entidades, esses veículos não foram transferidos, e
117 está com multas, IPVA atrasados e isso negativou o CREA. O Presidente esclareceu
118 ao Conselheiro Ortiz, que não sabe qual entidade, inclusive não se trata de um carro
119 apenas, são vários carros. Esse assunto está sendo tratado, o CREA mandou uma
120 correspondência para as Entidades dando prazo para elas se regularizarem. Ou elas
121 se regularizam, ou teremos que pegar os veículos de volta e dar a destinação correta
122 para que possamos solucionar esse problema de agora, e evitar que possa vir a ter
123 novamente. Agora temos que quitar esse valor, não sei ao certo o valor, mas me
124 parece que os valores são altos, pois são várias multas, e temos que quitar para
125 fazermos a transferência. ” Aqui foi colocado na pauta uma síntese do CP de Palmas
126 que foi para o lançamento da SOEA, e trago de lá uma informação importante que eu
127 computo como boa, é com relação a um recurso que foi concedido aos Creas em
128 2017, e muitos Creas não foi só o nosso, errou na elaboração dos projetos ou não
129 enviou os projetos e acabou perdendo esse recurso, na época era de um valor
130 significativo de dois milhões e trezentos mil reais, e que nós na época perdemos todo
131 esse recurso. Parece que houve um erro na interpretação do que qual era a
132 destinação do recurso, daí não se enviou como devia. E na nossa primeira reunião da
133 gestão a um ano e meio atrás, eu estava indignado com aquilo, pois R\$ 2.300.000,00
134 para obra era um dinheiro significativo. E pedimos para o Presidente Joel ao atual
135 presidente, se teria alguma forma de rever essa situação, e ele passou um bom
136 tempo acenando de forma positiva, no final do ano ele não conseguiu incluir no
137 orçamento, mas ele conseguiu colocar na revisão orçamentaria que em março, e
138 nesse CP foi anunciado e liberado para que se elaborassem novamente esses
139 projetos, isso para quem não usou esse recurso em 2017, agora terá a possibilidade
140 de reaver esse valor sem correção, serão R\$ 2.300.000,00 a mais para o CREA fazer
141 obra, e nós melhoramos o projeto inicial que era para construção da sede ou de uma
142 inspetoria, agora nós mudamos lá para construir, reformar e ampliar uma ou mais
143 inspetorias e a sede, ou seja, estamos com mais liberdade de ação com esse dinheiro
144 que o Confea irá repassar. O orçamento esta pronto, o que nós precisamos agora é
145 correr atrás dos projetos, das licenças para poder alcançar esse recurso, isso vai nos
146 possibilitar atender algumas inspetorias que estavam pendentes e aqui na nossa sede
147 algumas reformas. Outra coisa interessante que nós conversamos muito nesse CP foi
148 com relação às diárias, até quero pedir desculpas pelo atraso, pois estávamos em

149 uma discussão acalorada na diretoria, discutindo esse assunto das diárias. Vocês se
150 lembram, Marcos Vinicius era o presidente na época, 2017 me parece, e houve uma
151 determinação por parte do TCU, para que o Confea modificasse os valores de diária
152 mantendo um valor fixo definido. 406 para Presidentes e conselheiros federais e
153 regionais, e 224 para funcionários e demais prestadores de serviços. Em 2018 o
154 Confea fez um estudo e encaminhou solicitando a revisão das diárias, essa alteração
155 foi apresentada em um conselho diretor em 2018, e agora em abril o TCU mandou a
156 resposta, depois de praticamente um ano ele aprovou o estudo feito pelo Confea e
157 que possibilitou uma alteração no valor das diárias, então o valor das diárias no
158 Confea para presidentes, conselheiros federais e conselheiros regionais foi para R\$
159 640,00, os funcionários que estava com R\$ 224,00 foi para R\$ 480,00 no Federal,
160 nos regionais nós somos obrigados a fazer um estudo para definirmos o valor do
161 nosso, esse foi um assunto que discutimos muito no CP, a nível nacional nós
162 podemos ir até o valor dado pelo Conselho Federal, não podemos pagar mais e sim
163 até o valor definido por eles. No valor do Confea está incluso deslocamento, ou seja,
164 a diária esta composta por alimentação, pernoite e deslocamento urbano que é
165 deslocamento aeroporto/hotel que formam esses R\$ 640,00. Então nós aqui temos a
166 prática de pagar a diária e mais o deslocamento hotel, nosso valor desse
167 deslocamento está R\$ 90,00 e nós temos mais um componente aqui na nossa diária
168 que é evento/hotel que é mais R\$ 30,00, então nós temos que deduzir o
169 deslocamento aeroporto/hotel e deslocamento evento/hotel, deduzindo esses valores
170 nossa diária irá ficar em R\$ 520,00 externa, fora do estado, alternativa que teríamos
171 era pagar diária cheia, mas no final fica a mesma coisa. Foi esclarecido que para a
172 SOEA será pago o valor de R\$ 640,00, pois será pago pelo Confea. Então nós
173 alinhamos com o Confea, o estudo interno apontou para dois valores semelhantes, e
174 nós da diretoria já aprovamos na tarde de hoje, e ficou aprovado interno com estudo
175 feito pela nossa superintendência operacional, e esse estudo seguiu a mesma
176 metodologia que o Confea seguiu, que foi, pegar uma lista de hotéis, classificar esses
177 hotéis em valores altos, médios e baixos e fez uma média dos altos, uma média dos
178 médios e uma média dos baixos. O valor médio dos altos, e médio dos médios e
179 dividiu por 2, e deu o nível 1, assim ficou a diária mais alta, o valor médio dos médios
180 dividido por dois, deu a diária nível 2, e o valor médio com baixo dividido por 2 deu a
181 diária nível 3 que é o valor mais baixo. O nível 1 pega os honoríficos que é Presidente
182 do Crea, Presidente do Confea, conselheiros regionais, federais, nível 2 os ocupantes
183 de funções, gerentes, superintendentes, chefe de gabinete, etc, e nível 3 os demais
184 funcionários do Conselho, essa foi a metodologia empregada que foi aprovada pelo
185 TCU e nós implantamos aqui também. Aí foram feitos os estudos aqui no Estado, e
186 fechou aprovando uma diária para Presidente, Conselheiros e Inspetores de R\$
187 419,32 no Estado, criou-se um valor intermediário para convidados que era um
188 problema que nós tínhamos, juntamente com superintendentes, chefe de gabinete e
189 gerentes foi para R\$ 301,50 e para os demais funcionários ficou em R\$ 242,00, esses
190 são os novos valores das diárias. Aí eu consulto se regimentalmente eu posso
191 submeter essa decisão hoje para que ela já possa entrar em vigor na semana que
192 vem. Esclareceu que o deslocamento e evento/hotel são apenas para fora do estado,
193 e essas diárias são para dentro do Estado, que vale apenas diária e quilometragem.
194 Então hoje passamos a ter cinco valores de diárias, que antes tínhamos apenas dois.
195 O conselheiro Walter José Buzatti - AEAGRO questionou sobre a porcentagem
196 utilizada para o aumento das diárias dos Conselheiros e Presidentes com as dos
197 funcionários, pois ele é muito abordado pelos fiscais que saem para o trabalho em
198 campo e que estão desmotivados pelo baixo valor da diária, então ele gostaria de

199 entender para poder repassar essa orientação, pois eles dizem que se a diária deles
200 fosse igual à dos conselheiros, eles trabalhariam muito mais. O Presidente explicou
201 novamente a forma que chegaram a esse valor. Que concluindo não foi feito de forma
202 igual no percentual. O Conselheiro Fernando Munhoz fez uma pergunta se houve um
203 parâmetro com outros Estados, pois ele esteve em um congresso e percebeu que nós
204 somos um Estado pobre, que paga as piores diárias. O Presidente esclareceu que
205 sim, inclusive citou algumas diárias de outros Creas que ficaram a baixo da nossa, e
206 assegurou que ele teve o cuidado de fazer essa comparação com um Crea
207 semelhante ao nosso. Após a votação, aprovada a Portaria que foi decidida na
208 reunião de diretoria para os novos valores das diárias.” **4.2 - CORRESPONDÊNCIAS**
209 **EXPEDIDAS:** Não houve. **5. COMUNICADOS DA MESA: 5.1. Assunto:** Processo:
210 2019008365. **Interessado:** Tarciso Bassan Vezzi. **Assunto:** Solicita a partir do dia 10
211 de abril de 2019, desligamento temporário da função de Conselheiro, por prazo
212 indeterminado. Com a palavra o Presidente diz: “Infelizmente nosso conselheiro e
213 ex-presidente, pessoa que tenho na mais alta conta o Eng. Tarciso Bassan vem
214 passando por problemas de saúde e pediu novamente o desligamento temporário por
215 mais uma vez, por tempo indeterminado, e pediu para comunicar ao Plenário, é direito
216 dele, e que o mesmo não tem suplente. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. HOMOLOGAÇÃO**
217 **AD REFERENDUM. 6.1.1 – Ad Referendum nº 007/2019. Processo:** 2019025767.
218 **Interessado:** UNIC – Educacional LTDA. Campus Unic- Barão Cuiabá-MT. **Assunto:**
219 Cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica. Não havendo manifestação,
220 passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **6.1.2 - AD Referendum nº**
221 **008/2019 – Processo: S/N Interessado:** CREA-MT. **Assunto:** Projetos relativos ao
222 Prodesu. 1. Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização –
223 Prodafisc II A; 2. Estruturação Física – Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação e
224 Locação – IIIB; 3. Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa – IIC. Com a
225 Palavra o Presidente diz: “O programa de aprimoramento da fiscalização que eu
226 aprovei ad referendum e estou submetendo a vocês agora, é uma linha de
227 financiamento que o Prodesu banca o custo dos combustíveis e diárias dos fiscais, é
228 uma linha muito interessante que nós não utilizávamos, é a primeira vez que iremos
229 utilizar, o problema dessa linha é que o plano da fiscalização tem que ser muito bem
230 feito, pois se você não cumprir as metas o dinheiro é glosado. Isto é uma forma de
231 utilizarmos melhor o planejamento da fiscalização e controlar melhor a fiscalização.
232 Não dá para o fiscal sair da cede para fazer dez visitas e voltar tendo feito só 2 e ficar
233 por isso mesmo. É preciso comprovar o custo com combustível, diárias e outras
234 coisas. Esse projeto foi para análise na próxima Plenária do Confea, porém tínhamos
235 que enviar junto a PL de aprovação do projeto, então eu fiz e agora eu submeto a
236 aprovação do Plenário os ad referendum que fiz com aprovação do Prodafisc que é o
237 planejamento da fiscalização, da estruturação física onde pensamos em construir um
238 auditório aqui em baixo, é um projeto de capacitação que já estamos fazendo com
239 todos os funcionários inclusive com os fiscais. Esses são projetos para este ano.
240 Submetido a votação, aprovado por unanimidade. Antes de passar novamente a
241 palavra para o diretor administrativo para continuidade dos trabalhos, o Presidente
242 registrou a presença do Presidente da Aprosmat nosso parceiro Gutemberg, e o
243 convido para fazer parte da mesa.” Não havendo manifestação, passou-se à votação,
244 sendo aprovada por unanimidade. Passou-se então ao próximo item da pauta. **6.2.**
245 **PROCESSO DE REGISTRO. 6.2.1. REGISTRO DE EMPRESA. 6.2.1.1. Processo:**
246 2015029933. **Conselheiro Relator:** Marciane Prevedello Curvo. **Referencia:**
247 2019025863. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Pessoa Jurídica. **Interessado:**
248 Valério Giacomelli Comercio de Balanças LTDA – ME. **Voto do Conselheiro**

249 **Relator:** Pelo deferimento do pedido de cancelamento. Não havendo manifestação,
250 passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **6.2.1.2. Processo:**
251 2004009692. **Relator:** Benildo Valério de Farias. **Referencia:** 2019001817. **Assunto:**
252 Cancelamento do Registro de Pessoa Jurídica. **Interessada:** Perfisa – Perfilados da
253 Amazonia LTDA – EPP. **Voto do Conselheiro Relator:** Por deferir o cancelamento
254 do registro da pessoa jurídica – MATRIZ, condicionado a reabilitação do registro da
255 Filial - CNPJ 24.683.062/0001-94. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
256 sendo aprovada por unanimidade. Passou-se então ao próximo item da pauta. Não
257 houve. **6.2.2. REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - 6.2.2.1. Processo:** 2019020585.
258 **Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Referência:** 2019008302. **Assunto:** Recurso
259 contra Decisão 469/CEEC – que trata do cancelamento da Certidão de Acervo
260 Técnico de nº 120595. **Interessado:** Bruno Oliveira Barreto. **Voto do Conselheiro**
261 **Relator:** Voto favorável ao Cancelamento da Decisão nº 469-CEEC – 12/03/2019, e
262 pela manutenção da CAT 120595 com Registro de Atestado, emitida em 07/11/2014,
263 ao profissional. O conselheiro Silvano Pohl Moreira de Castilho, diz ainda estar em
264 dúvidas sobre o relato do referido processo. Impossibilitado, de fazer pedido de vista
265 sugeriu que o processo fosse retirado de pauta para que revisão do voto, o que foi
266 acatado pelo Plenário. Passou-se então ao próximo item da pauta. **6.3. INFRAÇÃO A**
267 **LEGISLAÇÃO. 6.3.1 - Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de**
268 **dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA: Item 01 -**
269 **Processo:** 2018003278. **Interessado:** Leonan Pereira Batista. **Conselheiro Relator:**
270 **Marcelo Cesar Capellotto França. Item 02 – Processo:** 2018021453. **Interessado:**
271 **Nelci Borges Prado. Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. Não havendo manifestação,
272 passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Voto do Conselheiro**
273 **Relator: MULTA MÍNIMA - Item 03 - Processo:** 2018028712. **Interessado:** Anderson
274 **Ferreira de Farias. Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. **Item 04 - Processo:**
275 **2017003087. Interessado:** Evandro Aparecido Domingues. **Conselheiro Relator:**
276 **Clovis do Lago Albuquerque. Item 05 - Processo:** 2018029503. **Interessado:** Weliton
277 **Silva de Oliveira. Conselheiro Relator:** Clovis do Lago Albuquerque. Não havendo
278 manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Voto do**
279 **Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO - Item 06 - Processo:** 2018008003.
280 **Interessado:** Antônio Gomes de Souza. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar
281 **Capellotto França. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada**
282 **por unanimidade. 6.3.2 - Infração à alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de**
283 **dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA: Item 07 -**
284 **Processo:** 2014022129. **Interessado:** Dinâmica Ind. e Com. de Art. Cim. LTDA.
285 **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Item 08 – Processo:** 2018001538.
286 **Interessado:** Passafaro & CIA LTDA. **Conselheiro Relator:** Marciane Prevedello Curvo.
287 **Item 09 – Processo:** 2017006665. **Interessado:** Marco Antônio Gonçalves Moro & Cia
288 **LTDA. Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. **Item 10 – Processo:** 2017038124.
289 **Interessado:** G SETE Construtora e Incorporadora LTDA. **Conselheiro Relator:** Clovis
290 **do Lago Albuquerque. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo**
291 **aprovada por unanimidade. Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO - Item**
292 **11 - Processo:** 2018028298. **Interessado:** R.G Sertal Industria e Comércio LTDA.
293 **Conselheira Relatora:** Marciane Prevedello Curvo. **Item 12 - Processo:** 2018002562.
294 **Interessado:** LWART Lubrificantes LTDA. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar
295 **Capellotto França. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada**
296 **por unanimidade. 6.3.3. Infração do art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro**
297 **de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 13 – Processo:**
298 **2017038326. Interessado:** Renault Hideki Yanagui. **Conselheiro Relator:** Marcelo

299 Cesar Capellotto França. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
300 aprovada por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 14**
301 – Processo: 2017009972 Interessado: Ivano Balena. Conselheiro Relator: Marcelo
302 Cesar Capellotto França. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
303 aprovada por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item**
304 **15** – Processo: 2018000014 Interessada: Bruna Ferreira Maia. Conselheiro Relator:
305 Sinvaldo Gomes de Moraes. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo
306 aprovada por unanimidade. **6.3.4. Infração do art. 58 da Lei nº 5.194, de 24 de**
307 **dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 16** –
308 Processo: 2018001537. Interessado: Passafaro & Cia LTDA. Conselheira Relatora:
309 Marciane Prevedello Curvo. **Item 17** – Processo: 2018042895. Interessado: JAPH
310 Serviços Analíticos LTDA. Conselheiro Relator: Clovis do Lago Albuquerque. Não
311 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **6.3.5.**
312 **Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro**
313 **de 1977: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 18** - Processo:
314 2017010202. Interessado: Gativa Construções Eirelli - EPP. Conselheiro Relator:
315 Marcelo Cesar Capellotto França. **Item 19** - Processo: 2017010298. Interessado: MA
316 Excelência Consultoria Gestão e Treinamentos. Conselheiro Relator: Clovis do Lago
317 Albuquerque. **Item 20** - Processo: 2017010298. Interessado: MA Excelência
318 Consultoria Gestão e Treinamentos. Conselheiro Relator: Clovis do Lago
319 Albuquerque. **Item 21** - Processo: 2018043022. Interessado: GEOHYDROTECK
320 Engenharia S/S – EPP. Conselheiro Relator: Marcelo Cesar Capellotto França. Não
321 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Voto**
322 **do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 22** - Processo: 2018042825.
323 Interessado: Deitos Metalúrgica LTDA-ME. Conselheiro Relator: Plínio Barbosa. **Item**
324 **23** - Processo: 2018018158. Interessado: EJGL – Serviços Elétricos e Com. LTDA -
325 EPP. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Item 24** - Processo:
326 2018018157. Interessado: EJGL – Serviços Elétricos e Com. LTDA - EPP.
327 Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. Não havendo manifestação, passou-
328 se à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator:**
329 **ARQUIVAMENTO. Item 25** - Processo: 2016038849. Interessado: Neres & Cia LTDA.
330 Conselheiro Relator: Plínio Barbosa. **Item 26** - Processo: 2018019547. Interessado:
331 Concrelucas Concretos Usinados LTDA. Conselheiro Relator: Plínio Barbosa. Não
332 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade.
333 Passou-se ao próximo item da pauta.**7.0. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE**
334 **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS: 7.1. 7.2. Mutua Caixa de Assistência:**
335 Com a palavra o Diretor da Caixa de Assistência Mútua - Mário Cavalcanti diz: “Boa
336 Noite a todos os presentes.” Informou que a Mutua a partir do mês de Julho estará
337 atuando de uma forma diferenciada, nós fomos colocados em um expoente em que
338 estaremos atuando através de um novo aplicativo, eu espero que todos possam
339 baixar o novo aplicativo, e dentre eles, os benefícios não serão mais feitos através do
340 nosso pessoal, serão feitos escaneados, todos os processos serão acompanhados
341 pari passo, cada minuto, aonde o processo encontra-se, como ele está, é uma fase de
342 experiência que a Mútua MT também se colocou à disposição juntamente com mais
343 quatro Mútuas Nacionais, para que possamos melhor atender os mutualistas, estão é
344 um desafio, será uma nova fase, e que nós estaremos mais próximos através do
345 aplicativo, disse considerar um ganho para todos. Informou que aqui no Estado nosso
346 plano de saúde está voltado para o Sul América, porém a Mútua Nacional já está
347 estudando um planejamento junto a Unimed Nacional. Estamos envolvidos no
348 processo, e vamos querer que mais rapidamente atingir a Unimed dentro do nosso

349 Estado, aos nossos colaboradores que sempre estão ai junto a Mútua, os Presidentes
350 de entidade de Classe, nós queremos informar que a Mútua, ela está e tem recurso
351 disponível para que a Entidade possa recorrer através do ajuda Mútua, mais
352 necessita que as Entidades também façam planejamento, façam um cronograma de
353 trabalho para obter esse recurso, então as entidades que necessitarem estamos com
354 recurso disponível e prestes a colaborar com todas nossa Entidades de Classe que
355 compõe o Sistema Confea/Crea. Esse ano o nosso planejamento está dentro de um
356 cronograma, e dentro do nosso cronograma nós projetamos mais 400 associados
357 aqui no Estado, até abril nós conseguimos a meta de 191 quase 50% de acréscimo
358 do número de associado no Estado. Convênios nós temos mais recente que foi com o
359 Danúbio Azul lá em Mirassol, e com Nayara Gaspar que é um programa de Pilates,
360 para aqueles que moram em Cuiabá e necessitam desses serviços. Dos nossos
361 projetos nós concedemos até o momento 131 contratos, atingindo a meta de e
362 3.337,00 do disponível de 10 milhões para o ano. Então acreditamos que até
363 dezembro teremos o valor disponível para atender aquilo que nossos associados e
364 mutualistas necessitam. No mais, se colocou a disposição se precisarem de alguma
365 coisa aos presentes e parceiros do interior, encerrando assim sua fala. O Presidente
366 abriu para alguns questionamentos a respeito. Com a palavra Clóvis da AEA-PL,
367 parabenizou as palavras do Diretor da Mútua e perguntou no caso das instituições o
368 quanto elas podem solicitar de recurso, se existe um teto. Diretor esclareceu que o
369 teto que a Mútua tem hoje é de em torno de 8 mil reais, no entanto se você justificar
370 com algo plausível um valor a mais nós colocamos e pedimos ao nacional autorização
371 para que seja acrescido o valor para que a Entidade seja privilegiada em seu projeto.
372 Valter Buzatti, nós aqui no Brasil estamos passando por uma fase muito difícil, e como
373 tem o recurso fornecido pelo projeto flex, gostaria de saber como esta a
374 inadimplência. Nossa inadimplência já esteve mais alta, já atingiu os 35%. Mas
375 começos a decrescer, hoje estamos em torno de 22%, nossos associados passaram
376 por uma fase difícil a 2 anos a traz, hoje estamos tendo um decréscimo, quando
377 chegarmos num patamar mais confortável poderemos trabalhar melhor com nossos
378 associados. Conselheira Marciane – ABENC, diretor Mário só para esclarecimentos é
379 muito importante esclarecer as Entidades que tem que cadastrar 90 dias antes, e que
380 toda a diretoria tem que estar cadastrada na Mútua, e sem atrasos com a anuidade e
381 não estar devendo parcelas de algum convenio, e eu penso que essa ajuda da Mutua
382 que está disponível e poucas Entidades pegam, deveria estar junto nas Câmaras, ou
383 seja, passar na Câmara para que todas possam fazer seu plano de trabalho, para que
384 cadastrem em tempo hábil para ter direito ao benefício, pois deve-se observar bem
385 essa data de 90 dias. O Diretor Mário agradeceu e ratificou que é necessário seguir
386 esses trâmites para liberação. Lembrou também, que com a proximidade da SOEA e
387 que muitos vão com recurso da Mútua, porém terão que estar em dias com suas
388 anuidades. Com a palavra o Presidente pediu permissão ao Diretor Mário para fazer
389 algumas colocações com relação à Mútua, no ano passado eu passei boa parte lendo
390 os normativos do Prodesu e vi que havia uma previsão para que a Mútua contribuísse
391 com o Prodesu e a Mútua nunca contribuiu, regimental ela tinha que contribuir com 1
392 por cento, eu até cobre esse ano e a Mútua está contribuindo, e eu até acho pouco
393 por ela tem possibilidade de dar até mais. Nós falamos tanto que é uma Caixa de
394 assistência aos Profissionais, mais temos que pagar a anuidade, aí dizem que não é
395 anuidade é um pecúlio, enfim. Fiz até um comentário com o Presidente Nacional da
396 Mútua - Paulo, que o valor arrecadado pela Mútua não vem apenas dos associados
397 que pagam anuidade, e sim 20% do valor arrecadado em ART's, então todos
398 colaboram com a Mútua, não é só os associados. Então discordo que no momento

399 que precisa, só podem aqueles que estão em dias com a Mútua. Eu fiz um pedido
400 para o Presidente da Mútua Nacional para rever isso, nem que for mover uma ação
401 parlamentar, para mudar essa Lei. Pois nós temos que dar assistências aos
402 profissionais que estão desempregados, aqueles que realmente precisam. Então a
403 Mútua hoje é como um banco, se você tem é bem tratado, se não tem não é tratado.
404 Mário não é crítica a você, e sim aquilo que vejo da Mútua, ela precisa rever seus
405 conceitos principalmente de ficar ostentando esse lado assistencial. Outra coisa que
406 acho necessário é a transparência da Mutua, eu fui esses dias para Belo Horizonte
407 num encontro sobre barragens, e eu fui por causa das Entidades de Classes, pois
408 estava olhando nosso projeto de construção da nova sede, e não vi previsão nele
409 para as Entidades de Classe, aí eu conversei com o Presidente Lúcio, e lá eles tem
410 um andar só para as Entidades. E fui ver como aquilo funcionava, e trouxe os
411 normativos. E lá eu encontrei uns três ou quatro Presidentes de CREA, e no meio de
412 uma conversa fiquei sabendo que eles estavam ali custeados pela Mútua. Aí eu
413 conversei com Juarez, como assim a Mútua financia os Presidentes para participar de
414 Congressos e eu não sabia. Falei também para o Presidente da Mútua - Paulo que
415 era preciso dar transparência nas coisas se tem condições de apoiar um CREA, tem
416 que ter também para os demais. Ai a Conselheira e Diretora Giuselia, pegou a
417 conversa e falou que vai fazer um workshop para treinar pelo menos um funcionário
418 de todos os Crea para capitalizar os recursos da Mútua para os CREAS. E tirando
419 algo disso, também precisamos orientar as Entidades a obter esses recursos. A
420 Mútua precisa sociabilizar esse dinheiro. O diretor Mário disse que pele também
421 precisa conhecer essa mágica, que ele desconhece esse procedimento. Passou-se
422 então ao próximo item da pauta. **8.1. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO.**
423 **Assunto:** Informe sobre a Resolução nº 1.109/2018 do Confea. Com a palavra o
424 Coordenador da CRT, o Conselheiro Roberto Knoll, fez apresentação sucinta dos
425 trabalhos da comissão, como também falou sobre a importância da Resolução nº
426 1.109/2018 do Confea, e sua aplicabilidade. Informou também sobre os novos
427 procedimentos serem adotados em atendimento a Resolução. Pediu ainda, que os
428 Conselheiros comunicassem suas Entidades de Classe, a fim de não perderem o
429 prazo para revisão de seus registros, visto que a não apresentação da
430 documentação, implica no cancelamento do registro da Entidade, bem como
431 inviabiliza a renovação de vagas para aquelas entidades que enceram seus
432 mandados. As entidades de classe que já apresentaram a documentação é a ABENC
433 GEOCLUBE, AGEMAT, AEATGA, SENGE, AEAS, IEMT, AEAPL e UFMT. O prazo
434 para aquelas que não apresentaram documentação vence dia 20 de maio, segunda –
435 feira, e já informo que as Entidades que estiverem com suas documentações
436 incompletas, pediríamos que mande para a comissão o que se tem, com um ofício
437 explicando o motivo do atraso na entrega de tal documento, que a Comissão irá
438 analisar caso a caso. Mas é importante que essa documentação venha. Dando
439 continuidade na Resolução 1.109 de 29 de novembro 2018 do Confea, aonde ela
440 altera o inciso I e II do artigo 10, onde ela diz que o número de apresentação de cada
441 categoria ou modalidade profissional é apurada de acordo com a proporcionalidade
442 entre o número de representações definidas pelo Crea e entre o número de
443 profissionais de nível superior de cada categoria ou modalidades registrados ou com
444 vistos na circunscrição na qual tenham recolhido sua anuidade no exercício
445 imediatamente anterior, nova redação. Então o número de representantes de cada
446 Entidade de Classe de profissionais de nível superior do plenário do Crea, é definidos
447 de acordo com a proporcionalidade entre os profissionais de nível superior,
448 associados a entidades de classe, que tenham recolhido suas anuidades do Crea na

449 circunscrição, em até 31 de dezembro do ano. Ou seja, ele tem que ter pago a
450 anuidade no ano passado para que conte esse ano para fins da renovação do terço.
451 O cálculo da proporcionalidade levava em conta unicamente o número de profissionais
452 que tenham recolhido sua anuidade no Conselho da região durante o exercício
453 anterior, sendo vedado o computo de um profissional em mais de uma circunscrição.
454 Inciso V o CREA deverá computar, e aí que prestem atenção, computar o profissional
455 em uma única Entidade de Classe para definição da proporcionalidade estabelecida
456 no inciso II, o profissional associado a mais de uma entidade de classe deverá
457 formalizar junto ao CREA, a opção pela qual deseja ser representado, quer dizer que,
458 aquele associado que é sócio em duas associações para fins de renovação do terço,
459 ele vai ter que falar ao CREA, para fins de Renovação do Terço é essa Entidade.
460 Então essas são os pontos importantes que o CREA deverá computar o profissional
461 em uma única entidade, que o mesmo tenha formalizado essa opção. Inciso VII, o
462 profissional que tenha mais de uma Entidade, caso não formalize até o próximo mês
463 essa opção, não será contabilizado por nenhuma Entidade. Ainda no item VII, aquele
464 profissional que até o próximo mês não fazer essa opção e ficar em duplicidade, o
465 Crea irá retirar o nome dele para fins de Renovação de Terço. Então a recomendação
466 é assim, caso o profissional seja registrado em apenas uma entidade não precisa
467 fazer a opção, o profissional associado a mais de uma Entidade, deverá formalizar
468 junto ao Crea a opção da Entidade a qual deseja ser representado, aí é que vem
469 como é que vocês farão isso. Vocês acessar ART on line no Sistema Apolo, no lado
470 direito, nós vamos mostrar logo em seguida, aonde tem aquele ART web, lá já está
471 escrito Entidade de Classe, clique na Entidade de Classe e irá abrir outro quadro, com
472 a opção escolher Entidade de Classe, as Entidades estão todas listadas em ordem
473 alfabética, e lá em baixo tem nenhuma Entidade. Maiores informações entrem em
474 contato com o Robinson e a Rose, e na plenária do próximo mês, nós iremos informar
475 também a lista dos associados ainda em duplicidade para vocês terem ideia também.
476 Marciane da ABENC – só para auxiliar o Conselheiro pois já fiz esse trabalho, para a
477 Renovação do Terço o Crea tem uma relação em excel do que foi apresentado por
478 cada entidade, ex: Eu, Marciane sou filiada ao Instituto de Engenharia, IBAPE e pela
479 ABENC, e a hora que abri minha ART eu estava zerada, aí eu fiz minha opção para
480 Renovação do Terço para a ABENC, continuo filiada as demais, mas para renovação
481 a ABENC, minha pergunta é o seguinte, dia 11 de junho vai vir mostrando que o
482 Arquimedes não fez esse procedimento, ele ainda terá um tempo para fazer isso? O
483 coordenador da Comissão esclareceu que sim. Marciane externou sua preocupação
484 que a ABENC tem 1500 associados, daí a ABENC terá que fazer um trabalho para
485 regulamentar isso aí. Conselheiro Arquimedes- ABENC esclareceu que isso era
486 apenas para a Renovação do Terço, nas ARTs o profissional poderá anotar outra
487 Entidade a seu gosto. Conselheiro Benildo – AESA-MT numa leitura rápida, não
488 visualizei a minha Entidade AESA-MT. Rosimar esclareceu que a AESA ainda não
489 protocolou a documentação e a AEGRO acabou de protocolizar. Conselheiro Benildo
490 reforçou que o questionamento dele era em relação à opção no Sistema pela
491 Entidade AESA-MT, independente dela estar adimplente ou não, com a
492 apresentação dos documentos, isso é uma opção do profissional, porém ele verificou
493 melhor e visualizou. Rosimar reforçou a fala do Coordenador, nosso prazo no Confea
494 para que toda a revisão de registro independente se a Entidade tem ou não
495 Conselheiro a renovar todas tem que apresentar a documentação de registro, tem que
496 ter passado pelo Plenário do CREA e tem que estar no Confea até 31 de agosto de
497 2019. Portanto na plenária de julho nós já teremos que estar com tudo finalizado, nós
498 estamos solicitando também, já enviamos vários e-mails para as Entidades de Classe,

499 para que enviem a relação dos associados em formato Excel contendo o número do
500 CPF correto porque a nossa TI vai fazer um apanhado geral já que nós não temos um
501 sistema que possa fazer esse levantamento, então eles precisam dessa informação
502 para poder trazer as informações na Plenária de Junho, referente ao cálculo de
503 proporcionalidade, e até mesmo daqueles profissionais que estão em duplicidade nos
504 relatórios. Arquimedes, deu um exemplo caso eles tenham feito uma campanha e até
505 julho sobrou uns 20% de profissionais ou com duplicidade ou com aquela cartinha eu
506 priorizo tal associação, vai ser levado em consideração esses profissionais. O
507 Coordenador esclareceu que primeiro tem que seguir a Resolução, a Entidade
508 mandará a lista de seus associados, então duplicado separa não vai contar, e as que
509 não estão em duplicidade irá contar normalmente. Arquimedes reforçou que sua
510 dúvida era daqueles que só tinha uma entidade, mas isso logo ficou esclarecido. O
511 presidente pediu caso alguém tenha alguma dúvida procurem a CACO para
512 esclarecimentos. Passou-se ao próximo item da pauta. **8.2. COMISSÃO**
513 **ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS. 8.2.1.**
514 **Assunto:** A Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais do MT,
515 solicita espaço de (10) Min. Na Sessão Plenária do dia 14/05/2019, para divulgação e
516 apresentação do Plano de trabalho do evento 10º CEP 2019, visando dar ciência aos
517 conselheiros e colaboradores que estarão presentes, neste importante congresso.
518 Com a palavra a Conselheira Marciane – ABENC, fez uma apresentação sobre o
519 planejamento do CEP, tema, os membros titulares e suplentes, apresentou um vídeo
520 que fala sobre o CNP, o que é e finalidade, com um breve histórico desde seu
521 surgimento. A Conselheira Marciane esclareceu que o CNP está dentro da SOEA
522 que irá acontecer em Palmas - TO, e a comissão fez um plano de trabalho,
523 começando em junho com as reuniões de realinhamento, essas datas já foram para o
524 Confea, mas nada impede do CREA fazer mais reuniões, estas são as fixas porém
525 pode ser aumentadas, e junho foi feita uma programação aqui em Cuiabá para
526 apresentar o CEP aqui, esclarecendo o que é o CEP apresentar as propostas que já
527 foram feitas em Mato Grosso e por outros Estados, então é um mês de
528 realinhamento, no mês de julho serão os encontros micro regionais e no dia 26/07 o
529 10º Congresso Estadual de Profissionais. Agora estamos na fase de licitação da
530 empresa organizadora desse evento, porque nós temos um problema que nós não
531 podemos fracionar, então não tem como ir lá a Sinop reservar o local e fazer o
532 material gráfico, então está em fase de licitação na Superintendência Administrativa o
533 cronograma é de sexta no máximo até na segunda feira ser publicado o edital dessa
534 licitação, foi aprovado uma carta convite para fazermos essa organização. O valor do
535 CEP ficou em R\$ 95.000,00 a parte de organização e gráfica é de R\$ 69.000,00 o
536 restante em diárias para os Conselheiros e participantes, ir para o interior e para vir
537 para Cuiabá. Mato Grosso tem 12 vagas para delegados, dessas 12 vagas pelo
538 regimento elas tem que ser unilaterais, então serão 6 vagas para delegados com
539 Mandato e 6 sem mandatos, com mandatos são delegados natos, que são Presidente
540 do CREA, 3 diretores da Mútua, e MT só tem 2, e o Coordenador do CEP, então de 6
541 vagas com mandatos sobram 2, e 6 vagas para delegados sem mandatos que são
542 profissionais, inspetores, uma dúvida que ainda não sabemos é se o conselheiro
543 suplente pode ser delegado com mandato ou sem mandato. Então a ideia é que em
544 cada micro regional ser indicado um profissional daquela região, então Tangará, Barra
545 do Garças, Sinop, Alta Floresta, Primavera do Leste, vir um indicado ou mais
546 indicados, que ele será eleito aqui em Cuiabá. Então nos micros regionais esse
547 profissional irá vir custeado pelo CREA para participar no dia 26 de julho, aqui saíram
548 os 12 delegados para participar no CNP da SOEA que acontecerá em Palmas-TO. O

549 que é mais importante é essa interação entre os profissionais e as propostas para o
550 CNP. Brasília está fazendo uma sistematização das propostas de MT que foram
551 feitas e não foram aprovadas, para que possamos aperfeiçoá-las. Então o que
552 precisamos é levar para os profissionais, os temas do CNP, do que é o CEP e fazer
553 essa interação. Precisamos muito da ajuda, principalmente do pessoal do interior,
554 para chamar esses profissionais. As datas já estão definidas, nós só estamos
555 aguardando essa ajuda da empresa que está sendo licitada para fazer esses eventos.
556 O CEP é muito importante e temos que discutir a Engenharia. Finalizando, este é o
557 plano de trabalho, a Comissão cumpriu o prazo, este já está lá em Brasília, e MT tem
558 tudo para fazer um excelente evento, e nós aguardamos, temos um e-mail,
559 passaremos para vocês no grupo para que possam dar sugestões, só não podemos
560 aumentar as micro regionais, pois isso já foi definido com o critério de onde consta o
561 maior número de profissionais. E estamos à disposição de todos para juntos fazermos
562 um bom evento. O Presidente explicou que regimentalmente o CREA-MT precisa
563 aprovar esse plano, apesar dele já ter feito Ad referendum, mas precisa ser
564 homologado. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por
565 unanimidade. Com a palavra o Presidente informa que, haver um processo ético, fará
566 uma inversão de pauta com um item de extra pauta, após palavra livre para depois
567 ser votado o processo ético. Diz então que, a CEAGRO apresentou uma proposta
568 hoje na diretoria bastante interessante, o Conselheiro Clóvis já havia conversado
569 comigo antes e formalizou a proposta com seus pares da Câmara de Agronomia, que
570 sugere o seguinte, todos nós conselheiros temos desejos de participar de cursos que
571 nos capacite e nos ajude nos aperfeiçoamento no nosso dia a dia. O CREA tem
572 dificuldade de custear esses eventos, pois cada evento ira surgir uns 5 ou 6 que
573 queiram participar, e nós temos normatizo dizendo que pode ir no máximo 3. Então o
574 Clóvis apresentou uma proposta da CEAGRO sugerindo o seguinte, toda câmara teria
575 direito a participar de um evento por ano, sendo todos os conselheiros daquela
576 câmara. Nós discutimos hoje na diretoria, e sentimos a necessidade de fazermos um
577 adendo nessa proposta, se a câmara que apresentou concordar. A câmara de civil,
578 por exemplo, são 18 conselheiros, mas de diferentes modalidades, lá tem sanitarista,
579 civil, agrimensor então não há um evento que contemple a todos, então nossa
580 sugestão é que se assegurasse cada câmara, ou cada conselheiro a participação de
581 um evento por ano. Outro exemplo, a agronomia quer participar no CBA, então todos
582 irão. A câmara de Civil deseja comparecer em 50% no CEBENC, outros querem outro
583 evento, então que se assegure que todos possam participar do evento que quiser.
584 Então essa proposta foi apresentada na diretoria e, aperfeiçoada. A Conselheira
585 Marciane lembrou-se dos normativos do Confea quanto a prazos para emissão das
586 passagens, o que foi esclarecido pelo Presidente sobre a hierarquia das leis, e a
587 normativa do CREA fala de 15 dias. Ou seja, no mínimo quinze dias da deliberação,
588 da decisão aprovando. Porém o CREA-MT irá montar um procedimento dentro dos
589 normativos. Passou-se ao próximo item da pauta. **8.3. COMISSÃO DE ÉTICA**
590 **PROFISSIONAL. 8.6.1. Processo: 2010012764 - RETORNO DE VISTA.**
591 **Conselheiro Relator:** José Francisco Barbosa Ortiz - **Voto:** Pelo Arquivamento.
592 **Retorno de Vista:** Marcos Vinicius Santiago Silva. **Interessado:** José Carlos Correa
593 Ramos. **Assunto:** Denuncia em desfavor de Alessandro Benedito de Oliveira Bello.
594 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade.
595 **Abstenções:** Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro
596 Eletricista Eduardo Delmonde Goes (AMEE), Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius
597 Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior
598 (ABENC), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Agrônomo

599 | Walter José Souza Buzatti (AEAGRO).**9.0. EXTRA PAUTA: 9 10.0. PALAVRA**
600 | **LIVRE:** Não houve registro para que se conste em ATA. Não havendo mais nada a
601 | tratar, o presidente agradeceu convidou a participar da palestra que será
602 | apresentada, e por fim encerrou a sessão plenária. “Para constar, eu, Rosimar dos
603 | Santos Sobral, Analista Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida,
604 | discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros
605 | presentes.....

606 |
607 | Diretor Administrativo Marcelo Cesar Capellotto França

608 |
609 |
610 | Presidente João Pedro Valente